



ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRANAL MÁRMORES E GRANITOS LTDA E  
GRANITOS ALMENARA LTDA – ME

PERÍODO: ABRIL A JUNHO/2021

25.ABRIL.2022

# SUMÁRIO

1. Introdução .....	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
3. Informações gerais .....	pg 5
4. Contabilidade e finanças .....	pg 6
4.1 Informações contábeis .....	pg 6
4.1.1 Índices contábeis .....	pg 12
4.1.2 Capital de Giro Líquido (CGL) .....	pg 13
4.1.3 Patrimônio Líquido.....	pg 13
4.2 Informações financeiras .....	pg 14
5. Informações específicas .....	pg 17
5.1 Restrição de crédito bancário .....	pg 17
6. Cronograma processual .....	pg 18
7. Conclusão .....	pg 19

# .1 INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial de Granal Mármore e Granitos Ltda. e Granitos Almenara Ltda. (doravante denominado GRUPO GRANAL) vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência apresentar Relatório de Atividades referente aos meses de **abril a junho de 2021**, ressaltando ser este o único período em relação ao qual a Recuperanda apresentou os documentos necessários para a elaboração do relatório.

O presente está lastreado em elementos inseridos na petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela administradora judicial e pelo perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

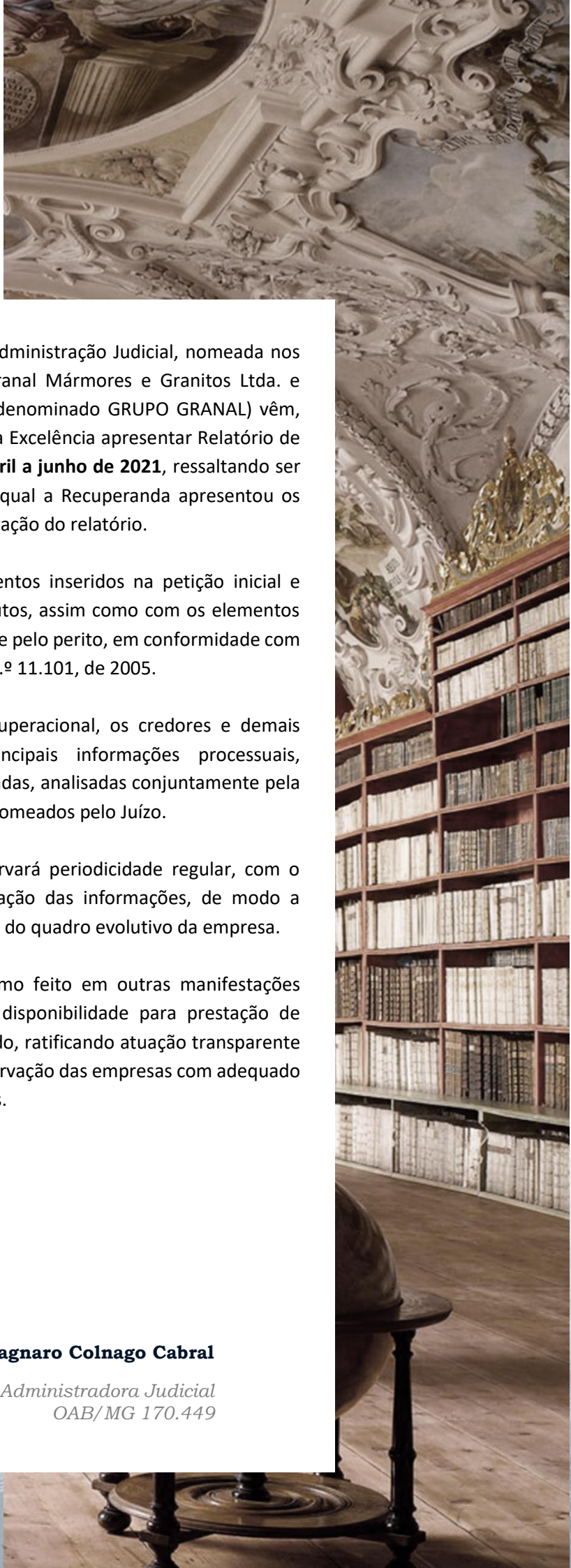
A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis das Recuperandas, analisadas conjuntamente pela administradora judicial e pelo perito nomeados pelo Juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, com o objetivo complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e comprometida, direcionada à preservação das empresas com adequado atendimento aos direitos dos credores.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449



## .2 A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As empresas Granal Mármore e Granitos Ltda. e Granitos Almenara Ltda. formularam pedido de recuperação judicial em 22 de setembro de 2016, havendo seu processamento sido deferido em 09 de maio de 2018 pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Almenara/MG, processo n.º 0049767-60.2016.8.13.0017.

Constituídas no ano de 2008, as Recuperandas atuam no ramo de extração, beneficiamento e laminação de pedras de mármore e granito.

Na peça exordial foram apontadas como causas da crise econômica as seguintes circunstâncias:

- Conjuntura econômica negativa do mercado nacional;
- Elevação da carga tributária;
- Restrição ao crédito bancário;
- Retração às vendas em todo o segmento das Recuperandas;
- Aumento da inadimplência dos clientes; e
- Endividamento da empresa.

Registra-se que o processo se encontra em fase de consolidação do quadro geral de credores, que se dará após o julgamento das habilitações judiciais apresentadas.

Segue abaixo linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



### .3

## INFORMAÇÕES GERAIS

Inicialmente, esta administradora judicial informa que este relatório mensal de atividades é pautado nos relatórios contábeis e financeiros da Granal Mármore e Granitos Ltda. e da Granitos Almenara.

Importante salientar que as atividades da Granitos Almenara Ltda. estão paralisadas, portanto sem receitas, estando seu passivo a descoberto, o que significa que tal Recuperanda não possui bens e direitos a receber, apresentando apenas obrigações.

Toda movimentação do Grupo está sendo realizada, então, pela Granal Mármore e Granitos Ltda.

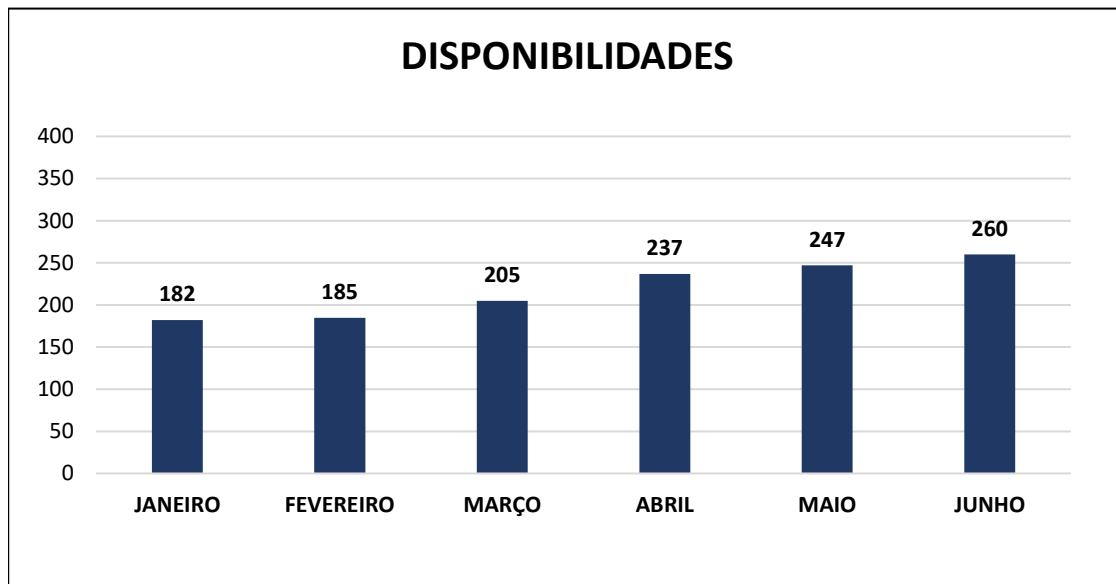
## .4 CONTABILIDADE E FINANÇAS

### 4.1 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Tomando como base a parte do Ativo do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas de acordo com sua relevância: “Disponibilidades”, “Estoques” e “Imobilizado”.

ATIVO	30.04.2021	AV	31.05.2021	AV	30.06.2021	AV
<b>ATIVO</b>	<b>2.518.539,82</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.497.324,85</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.489.528,88</b>	<b>100,00%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>643.892,46</b>	<b>25,57%</b>	<b>633.429,49</b>	<b>25,36%</b>	<b>636.385,52</b>	<b>25,56%</b>
CAIXA	236.895,11	9,58%	246.962,37	9,98%	259.852,74	10,50%
CLIENTES	158.135,21	6,39%	163.895,21	6,62%	163.895,21	6,62%
OUTROS CRÉDITOS	2.192,15	0,09%	2.192,15	0,09%	2.192,15	0,09%
ESTOQUES	246.669,99	9,97%	220.379,76	8,91%	210.445,42	8,51%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.874.647,36</b>	<b>74,43%</b>	<b>1.863.895,36</b>	<b>74,64%</b>	<b>1.853.143,36</b>	<b>74,44%</b>
CLIENTES	51.243,20	2,07%	51.243,20	2,07%	51.243,20	2,07%
IMOBILIZADO	1.823.404,16	73,70%	1.812.652,16	73,27%	1.801.900,16	72,83%
IMÓVEIS	780.291,67	31,54%	780.291,67	31,54%	780.291,67	31,54%
MÁQUINAS	579.484,84	23,42%	579.484,84	23,42%	579.484,84	23,42%
RECURSOS NATURAIS	600.000,00	24,25%	600.000,00	24,25%	600.000,00	24,25%
(-) DEPRECIACÕES	-136.372,35	-5,51%	-147.124,35	-5,95%	-157.876,35	-6,38%

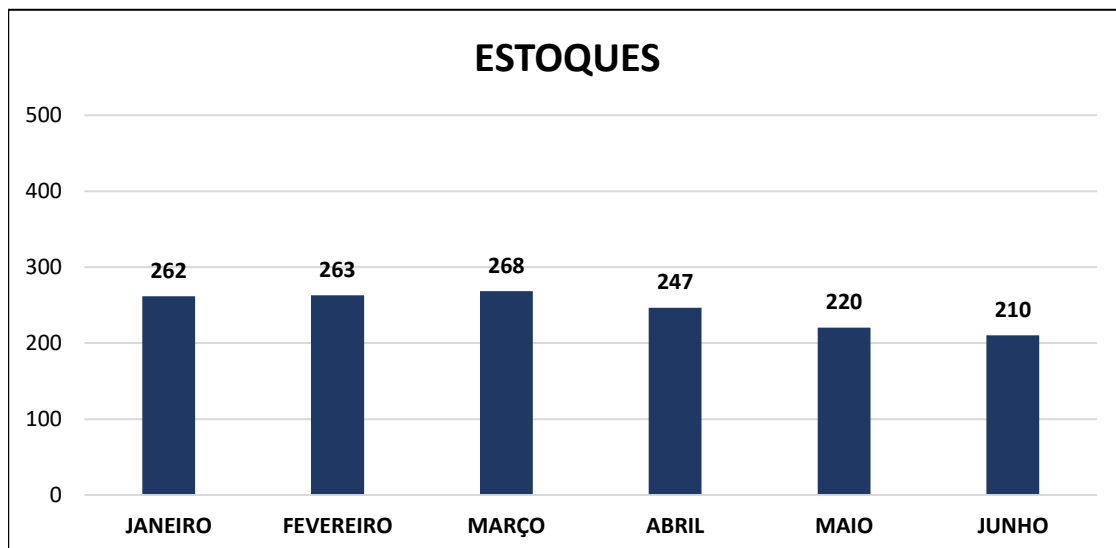
Pela análise da rubrica “Disponibilidades”, identificou-se aumento de 26,76% (vinte e seis vírgula setenta e seis por cento), saindo de R\$ 204.990,67 (duzentos e quatro mil, novecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos) no mês de março de 2021 para R\$ 259.852,74 (duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos) no mês de junho de 2021.



(Valores em milhares de reais)

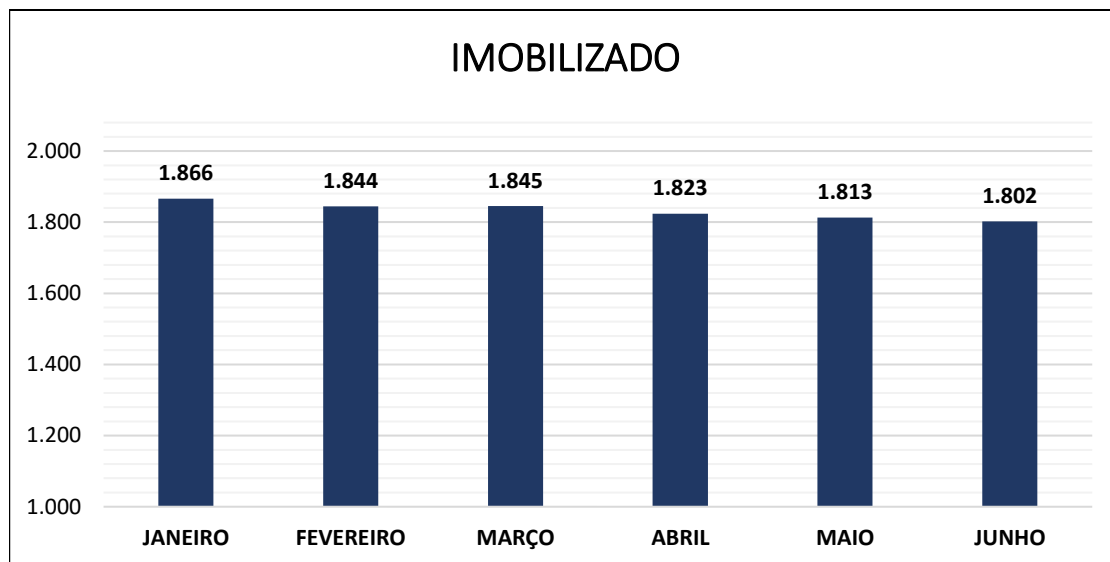
Conforme informado pelo gestor, as Recuperandas não movimentaram operações financeiras via conta bancária, desta forma todas as negociações vêm sendo escrituradas na conta “caixa” e a conta bancária está em processo de abertura.

Passando à análise da rubrica “Estoques”, observa-se que tal conta apresentou queda de 21,56% (vinte e um vírgula cinquenta e seis por cento) no trimestre em análise, perfazendo saldo de R\$ 210.445,42 (duzentos e dez mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).



(Valores em milhares de reais)

O “Imobilizado” apresentou variação negativa de 2,33% (dois vírgula trinta e três por cento) entre os meses de março e junho de 2021, totalizando R\$ 1.801.900,16 (um milhão, oitocentos e um mil, novecentos reais e dezesseis centavos)



(Valores em milhares de reais)

#### COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

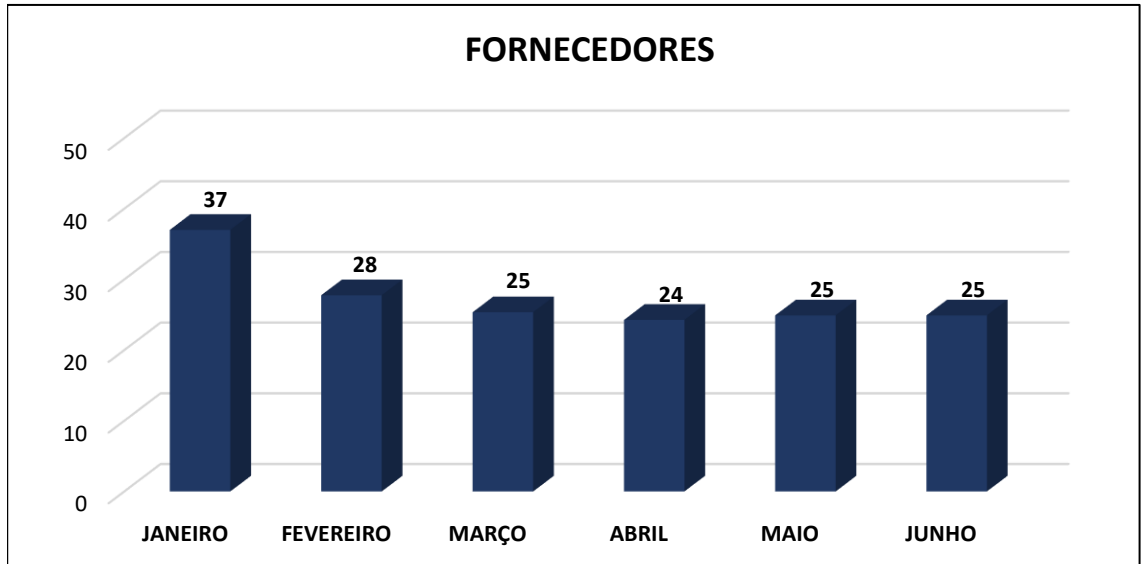
	30.04.2021	31.05.2021	30.06.2021
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.823.404,16</b>	<b>1.812.652,16</b>	<b>1.801.900,16</b>
IMÓVEIS	780.291,67	780.291,67	780.291,67
MÁQUINAS	579.484,84	579.484,84	579.484,84
RECURSOS NATURAIS	600.000,00	600.000,00	600.000,00
(-) DEPRECIAÇÕES	-136.372,35	-147.124,35	-157.876,35



Tomando como base a parte do Passivo do Balanço Patrimonial, analisaremos as contas de acordo com sua relevância: “Fornecedores”, “Obrigações Tributárias” e “Obrigações trabalhistas e previdenciárias”.

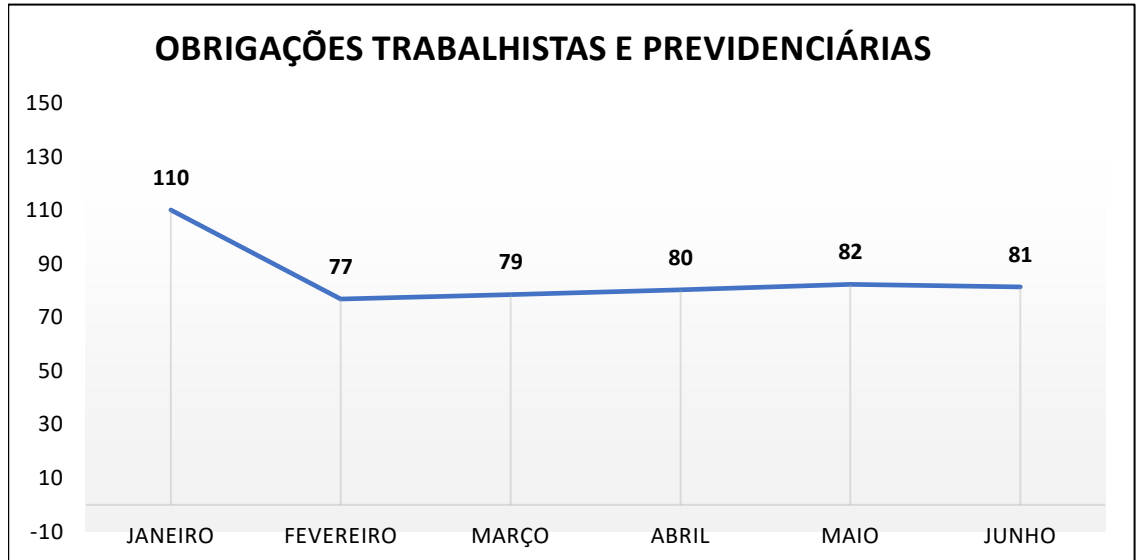
PASSIVO	30.04.2021	AV	31.05.2021	AV	30.06.2021	AV
<b>PASSIVO</b>	<b>2.518.539,82</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.497.324,85</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.489.528,88</b>	<b>100,00%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>170.964,15</b>	<b>3,32%</b>	<b>177.244,14</b>	<b>3,46%</b>	<b>179.187,10</b>	<b>3,53%</b>
FORNECEDORES	24.266,55	0,96%	24.906,55	1,00%	24.906,55	1,00%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	59.256,91	2,35%	61.490,69	2,46%	63.065,35	2,53%
<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>80.336,69</b>	<b>3,47%</b>	<b>82.422,90</b>	<b>3,64%</b>	<b>81.471,20</b>	<b>3,66%</b>
SALÁRIOS A PAGAR	9.536,75	0,38%	9.925,42	0,40%	7.660,19	0,31%
INSS A RECOLHER	55.678,65	2,21%	56.515,23	2,26%	57.164,04	2,30%
FGTS A RECOLHER	15.121,29	0,60%	15.982,25	0,64%	16.646,97	0,67%
13º SALÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.104,00	0,28%	8.424,00	0,34%	9.744,00	0,39%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.154.455,02</b>	<b>45,84%</b>	<b>1.154.454,02</b>	<b>46,23%</b>	<b>1.155.044,02</b>	<b>46,40%</b>
OBRIGAÇÕES COM CREDORES JUDICIAIS	1.130.501,98	44,89%	1.130.501,98	45,27%	1.130.501,98	45,41%
PARCELAMENTOS		0,00%		0,00%		0,00%
EMPRÉSTIMOS	12.821,00	0,51%	12.820,00	0,51%	13.410,00	0,54%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11.132,04	0,44%	11.132,04	0,45%	11.132,04	0,45%
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>1.193.120,65</b>	<b>47,37%</b>	<b>1.165.626,69</b>	<b>46,68%</b>	<b>1.155.297,76</b>	<b>46,41%</b>
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	1,99%	50.000,00	2,00%	50.000,00	2,01%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.217.410,75	48,34%	1.189.916,79	47,65%	1.179.587,86	47,38%
RESULTADO DO PERÍODO	-74.290,10	-2,95%	-74.290,10	-2,97%	-74.290,10	-2,98%

Consoante apuração da rubrica “*Fornecedores*”, esta apresentou leve variação de 1,76% (um vírgula setenta e seis por cento), saindo de R\$ 25.351,55 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) no mês de março de 2021 para R\$ 24.906,55 (vinte e quatro mil, novecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos) no mês de junho de 2021.



(Valores em milhares de reais)

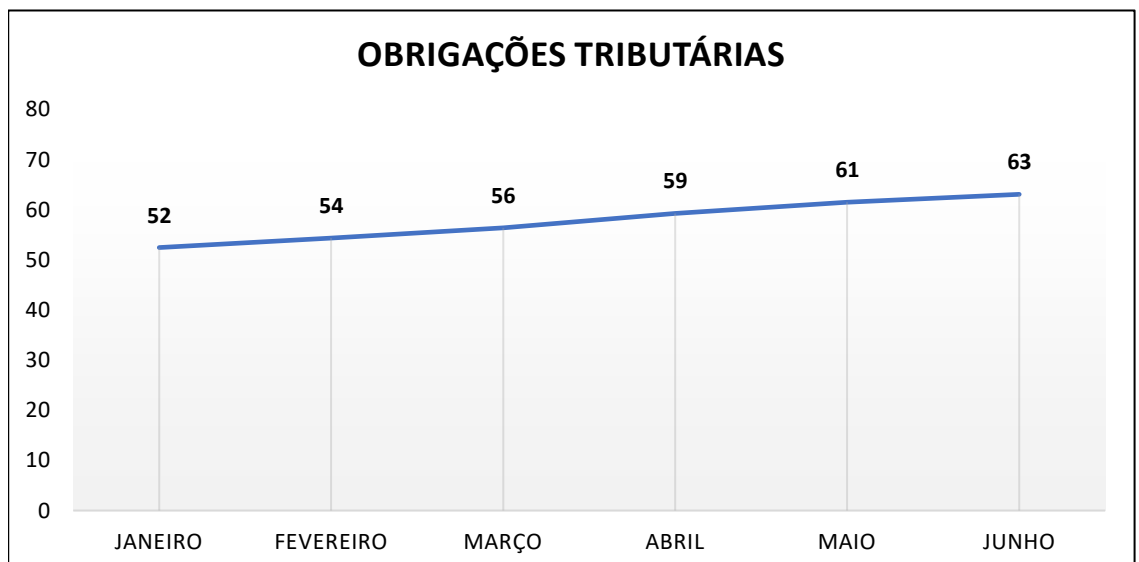
A rubrica “*Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias*” é composta pelos saldos das contas: “Salários a pagar” e “Encargos sociais a recolher (INSS e FGTS)”. Neste ponto, conforme é possível verificar no gráfico abaixo, houve aumento de 3,6% (três vírgula seis por cento), perfazendo, no trimestre analisado, saldo de R\$ 81.471,20 (oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos).



(Valores em milhares de reais)

O saldo da conta é reduzido à medida que promovida a liquidação das obrigações, aumentando quando se registram suas respectivas provisões.

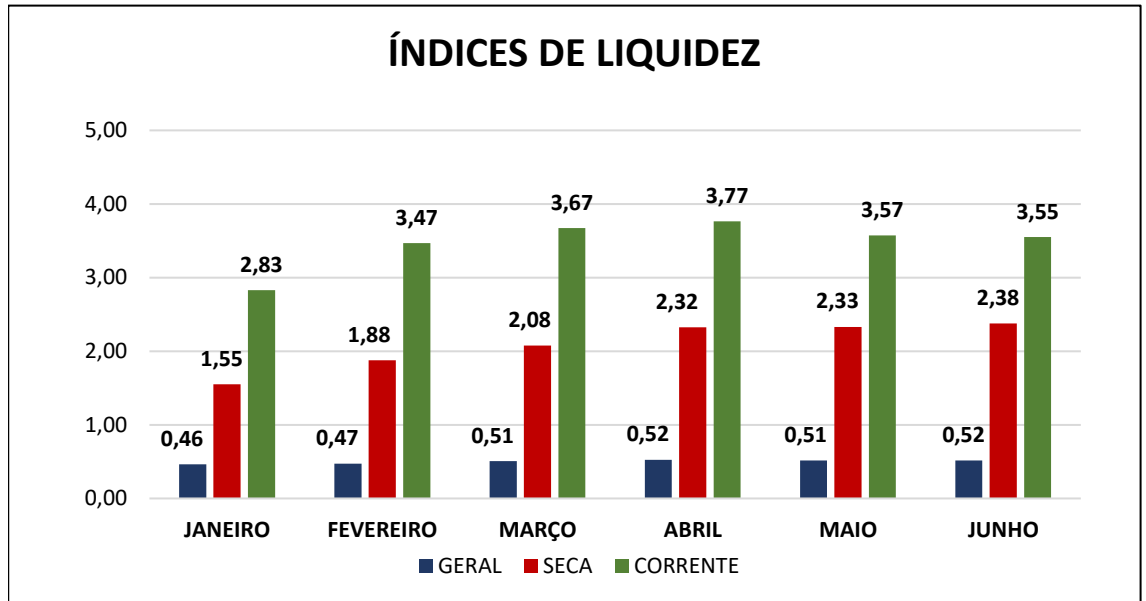
A rubrica “*Obrigações Tributárias*” é composta pelas subcontas: Impostos e contribuições a pagar, Simples, PIS/COFINS e Impostos sobre lucro – IRPJ e CSLL, havendo apresentado aumento de 11,81% (onze vírgula oitenta e um por cento) entre os meses de março e junho de 2021, de forma a totalizar R\$ 63.065,35 (sessenta e três mil, sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).



(Valores em milhares de reais)

### 4.1.1 Índices Contábeis

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que os índices de liquidez corrente e seca se apresentam acima do valor de referência, entretanto, a liquidez geral da empresa se mantém abaixo de 1 (um), o que indica dificuldade das Recuperandas em quitarem suas obrigações de curto e longo prazo, característica própria das empresas em recuperação judicial.



(Referência 1: quanto maior melhor)

O índice de endividamento apresentou leve aumento no trimestre analisado, se mantendo abaixo do valor de referência 1 (um), o que aponta caminho de solução da crise das empresas.



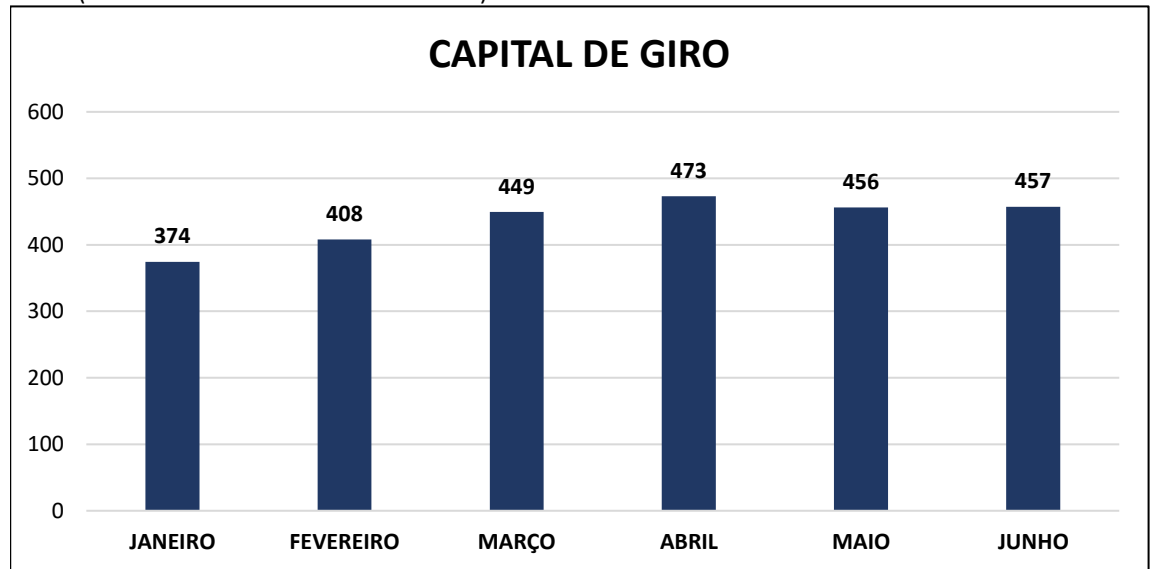
(Referência 1: quanto menor melhor)

### 4.1.2 Capital de Giro Líquido (CGL)

O capital de giro líquido corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade. Neste sentido, indica a capacidade de a empresa custear suas obrigações de curto prazo.

O Grupo Granal apresentou aumento de 1,74% (um vírgula setenta e quatro por cento) no capital de giro entre os meses de março e junho de 2021, totalizando montante de R\$ 457.198,42 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos).

CGL = (Ativo Circulante – Passivo Circulante)



(Valores em milhares de reais)

### 4.1.3 Patrimônio Líquido

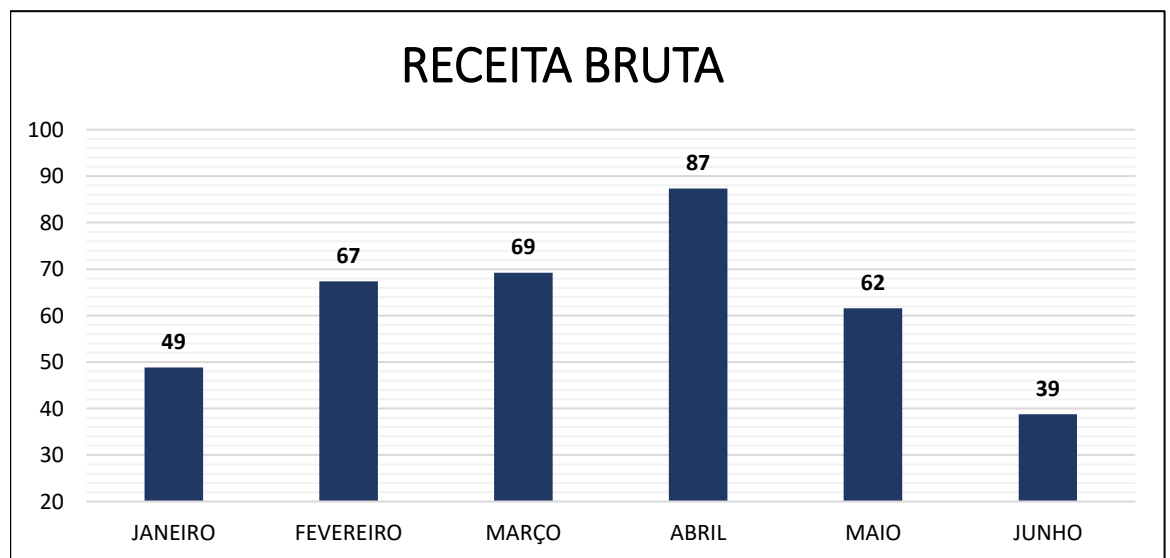
	30.04.2021	31.05.2021	30.06.2021
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>1.193.120,65</b>	<b>1.165.626,69</b>	<b>1.155.297,76</b>
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.217.410,75	1.189.916,79	1.179.587,86
RESULTADO DO PERÍODO	-74.290,10	-74,290,10	-74.290,10

## 4.2 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Com base na Demonstração do Resultado do Exercício, apresenta-se a análise da “*Receita bruta*”, “*Receita bruta x Despesas operacionais*” e “*Resultado líquido*”.

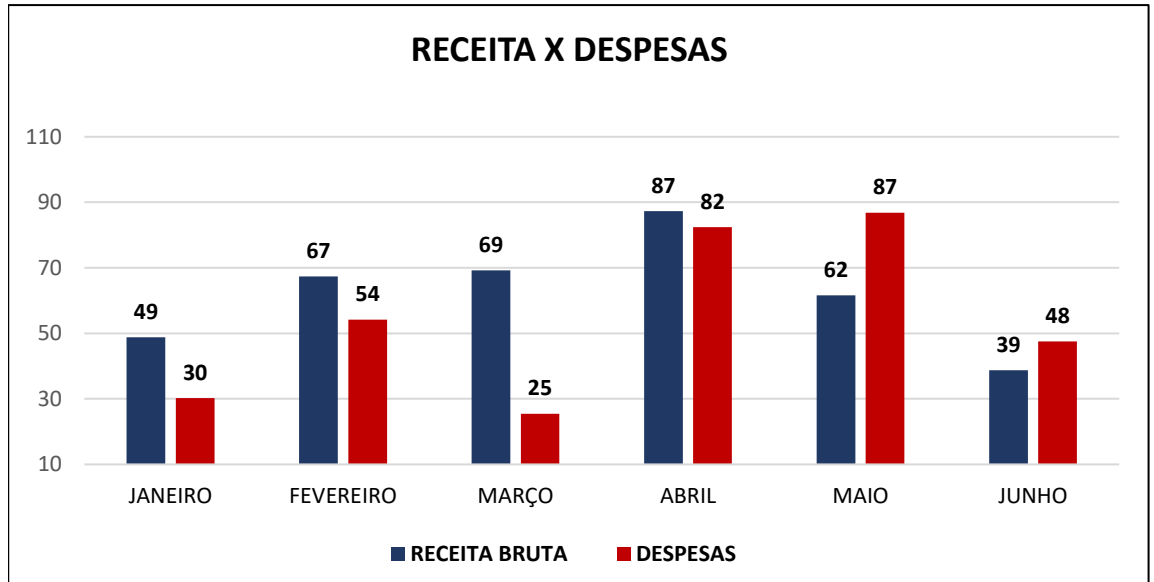
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.04.2021	AV	31.05.2021	AV	30.06.2021	AV
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>87.342,98</b>	<b>100,00%</b>	<b>61.604,54</b>	<b>100,00%</b>	<b>38.776,50</b>	<b>100,00%</b>
VENDAS DE MERCADORIAS	87.342,98	100,00%	61.604,54	100,00%	38.776,50	100,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-2.852,00	-3,27%	-2.233,78	-3,63%	-1.574,66	-4,06%
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	-2.852,00	-3,27%	-2.233,78	-3,63%	-1.574,66	-4,06%
<b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>	<b>84.490,98</b>	<b>96,73%</b>	<b>59.370,76</b>	<b>96,37%</b>	<b>37.201,84</b>	<b>95,94%</b>
DESPESAS COM VENDAS	-55.257,76	-63,27%	-66.309,62	-107,64%	-31.618,75	-81,54%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-8.222,58	-9,41%	-11.070,73	-17,97%	-5.657,56	-14,59%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	-18.968,74		-9.484,37		-10.254,46	
DEPRECIACÃO	-18.968,74		-9.484,37		-10.254,46	
MATERIAL DE USO E CONSUMO						
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>2.041,90</b>	<b>2,34%</b>	<b>-27.493,96</b>	<b>-44,63%</b>	<b>-26.369,20</b>	<b>-68,00%</b>
	-82.449,08	-94,40%	-86.864,72	-141,00%	-47.530,77	-122,58%
PROVISÕES PARA IR E CSLL	0,00		0,00		0,00	
PROVISÃO PARA IRPJ						
PROVISÃO PARA CSLL						
<b>LUCRO (PREZUIZO) DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.041,90</b>	<b>2,34%</b>	<b>-27.493,96</b>	<b>-44,63%</b>	<b>-26.369,20</b>	<b>-68,00%</b>

A apuração das variações financeiras das Recuperandas permite identificar queda da “*Receita bruta*” em 43,99% (quarenta e três vírgula noventa e nove por cento) no trimestre em análise, atingindo saldo de R\$ 38.776,50 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).



(Valores em milhares de reais)

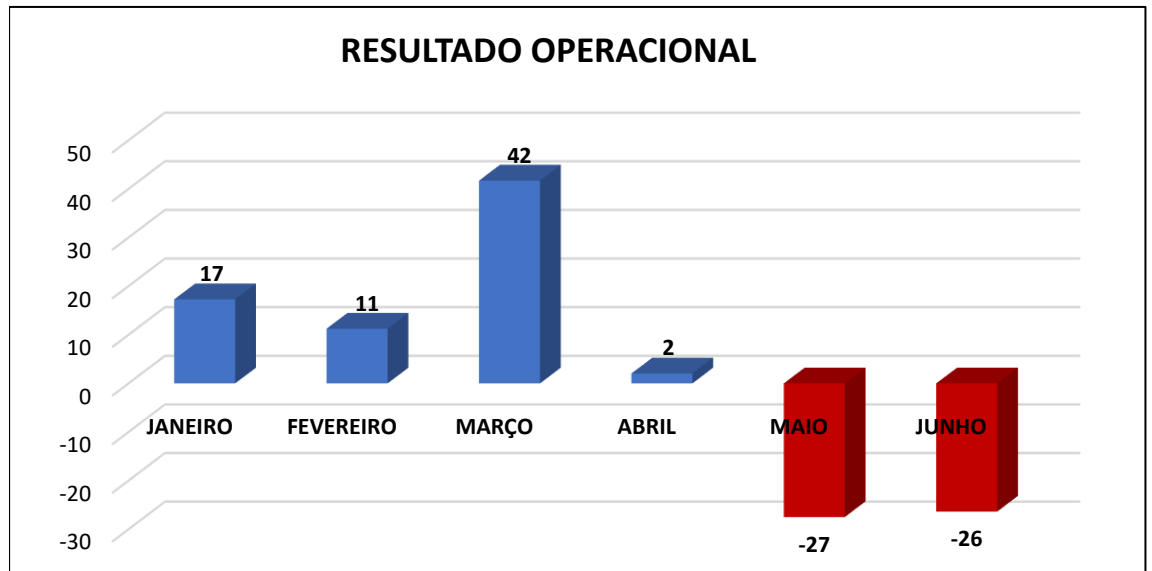
Ainda no âmbito das informações financeiras, a rubrica “Despesas” apresentou aumento de 86,47% (oitenta e seis vírgula quarenta e sete por cento), saindo de R\$ 25.489,74 (vinte e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) no mês de março de 2021 para R\$ 47.530,77 (quarenta e sete mil, quinhentos e trinta reais e setenta e sete centavos) no mês de junho de 2021.



(Valores em milhares de reais)

É importante o gerenciamento dos custos e despesas, visando reduzir seu impacto no resultado, ao mesmo tempo em que se deve buscar majorar suas receitas, com o fim de atingir o equilíbrio financeiro.

Por fim, conforme demonstrado no gráfico, as Recuperandas apresentaram alta variação de resultado no trimestre, saindo de um quadro positivo de R\$ 41.706,55 (quarenta e um mil, setecentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para um quadro negativo de - R\$ 26.369,20 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).



(Valores em milhares de reais)

É importante o gerenciamento dos custos e despesas, visando reduzir seu impacto no resultado, ao mesmo tempo em que se deve buscar majorar suas receitas, com o fim de atingir o equilíbrio financeiro.



## .5 INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

### 5.1 RESTRIÇÃO DE CRÉDITO BANCÁRIO

A restrição de crédito bancário, apontada como uma das causas que ensejaram o pedido de recuperação judicial do Grupo Granal, conforme informações passadas pelas Recuperandas, ainda não foi superada, o que dificulta a saúde financeira das Recuperandas.

Identificou-se também pelos relatórios disponibilizados que as Recuperandas não possuem empréstimos junto a instituições financeiras, o que corrobora o relato quanto à restrição de crédito.

## 6.

## CRONOGRAMA PROCESSUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ALMENARA/MG

## CRONOGRAMA PROCESSUAL

PROCESSO N.º: 0049767-60.2016.8.13.0017

RECUPERANDAS: GRUPO GRANAL

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
22/09/2016	Ajuizamento do pedido de recuperação	
15/05/2018	Deferimento do pedido de recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
24/07/2018	Apresentação do plano de recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
10/01/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
27/01/2020	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
16/05/2018	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
03/12/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
13/12/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
	1ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
	2ª Convocação da assembleia geral de credores	art. 36, I
	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

## 7. CONCLUSÃO

O exame acurado das demonstrações financeiras e contábeis evidencia que o Grupo Granal apresentou queda do faturamento e aumento das despesas no referido trimestre.

As Recuperandas vinham operando com resultados positivos, já no período em análise, apresentaram queda no resultado, atingindo saldo negativo de - R\$ 26.369,20 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

Os índices de liquidez corrente e seca se apresentam acima do valor de referência, entretanto, a liquidez geral da empresa se mantém abaixo de 1 (um), o que indica dificuldade das Recuperandas em quitarem suas obrigações de curto e longo prazo. O índice de endividamento, por sua vez, apresenta cenário positivo, mantendo-se abaixo do valor de referência 1 (um).

Ademais, devido à situação econômica do país e do mundo, é importante que as Recuperandas busquem gestão eficiente, focada no equilíbrio financeiro e, conseqüentemente, em sua recuperação.

Assim, por estes fundamentos, esta administradora judicial reputa adequados os procedimentos adotados pelas Recuperandas, sem prejuízo da adoção de outras medidas necessárias à retomada do empreendimento.

Belo Horizonte/MG, 25 de abril de 2022.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449